Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 2.325 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

*"Denomina **Pedro Garcia Cabrera** via pública que menciona e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se **Pedro Garcia Cabrera** a atual Rua "A", localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2° - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Aos 30 de abril de 2015.

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal